



Código de TRÂNSITO BRASILEIRO

“Eu estava correndo e pensei:
pô, por que estou sem cinto de segurança?
Naquela adrenalina, fui lá e coloquei o cinto.
Questão de 15 segundos depois, sofri
o acidente. Senti a importância do Código de
Trânsito na pele. Fui salvo pelo cinto”

Nelson Dantas, 23 anos
publicitário

O condutor do trânsito

O Código de Trânsito Brasileiro regula o sistema nacional de trânsito com normas gerais de circulação e conduta para motoristas e pedestres, além da obrigatoriedade de educação para o trânsito. Com ele o Congresso Nacional atendeu ao clamor popular, reunindo e atualizando as leis relativas ao trânsito, antes contidas no antigo Código Nacional de Trânsito, na Lei de Contravenções Penais e no Código Penal.

Também inovou, tipificando como crimes condutas que anteriormente eram apenas contravenções, aumentando multas e punições, como a perda da carteira de habilitação. Fez com que novos motoristas sejam testados durante um ano para conseguir a carteira definitiva. Estabeleceu limites de velocidade em rodovias – de 90 a 110 km – e nas vias urbanas – de 30 a 80 km.

Tornou obrigatório o cinto de segurança não só para motoristas, como para todos os passageiros, e o uso de capacetes em veículos de duas ou três rodas, além de dar prioridade para pedestres em faixas e sinais luminosos. Hoje, as responsabilidades de pedestres e motoristas estão definidas e as punições por crime ou infrações são cumpridas. O código deu ao Poder Judiciário meios para punir com mais rigor os crimes no trânsito e combater a impunidade.

Mudou para você, mudou para o Brasil. O Congresso faz parte da sua história.